PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0339/2024.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **LUCIANA PATRICIA HEBEL BORDIGNON**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 8949, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 19 de fevereiro de 2024 à 19 de fevereiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 4327 /2024
Data da Publ. 19 /02 /2024
Data Saída 19 /03 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Bettiol